

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 100 / 2024**

**Indica criação de núcleo de ressocialização de animais agressivos resgatados que representem riscos para a sociedade.**

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que, em alguns casos em que órgãos municipais são acionados para recolha de animais, tratam se de casos de agressividade tanto de animais foragidos ou abandonados devido a agressividade, quanto casos em que até mesmo seu tutor não consegue controlar agressividade do próprio animal oferecendo risco aos próprios moradores da residência.

Considerando que, alguns animais recolhidos pelos órgãos competentes ou instituições protetoras dos animais podem vir a apresentar episódios de violência e agressividade pondo em risco munícipes e a sociedade, bem como funcionários responsáveis pelos cuidados do animal, faz se necessário esse centro de reabilitação, visando ressocializar o animal e disponibilizar para adoção.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para criação de núcleo de ressocialização de animais agressivos resgatados que representem riscos para a sociedade.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 27 de fevereiro de 2024.

**VEREADORA - LOURDES SILVA CAMACHO**  
(Proteção aos animais)